

**LEI Nº 2.280/2009**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de rua em nosso município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o nome da Rua Faixa de Servidão da Chesf, localizada na Vila Dourada, em São Lourenço da Mata, para **RUA JOSÉ JOAQUIM LEONÍSIO**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua exposição, ocorrerão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 28 de Agosto de 2009.



**ETTORE LABANCA**

**-Prefeito-**